

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

RUDI MIGUEL SANDER, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 15, Inciso VII, do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 11 de fevereiro de 2021.

RUDI MIGUEL SANDER
Presidente da AMOSC